



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

OFICIO Nº 114/2021/DEMA

Tatuí, 23 de Março de 2021.

**Exm^a. Senhora
María José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal**

Assunto: resposta ao requerimento nº 672.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Vimos através de este informar, a responsabilidade pelo gerenciamento de resíduos sólidos é compartilhada entre o Poder Público, empresas e coletividade.

Cada gerador é responsável pelos resíduos gerados, seja em casa ou na empresa.

Os geradores devem minimizar a geração de resíduos e promover o máximo aproveitamento e garantir a destinação final ambientalmente correta (Reduzir – Reutilizar – Reciclar).

A responsabilidade do gerador de resíduos domiciliares consiste em separar os resíduos adequadamente, dispor à coleta pública conforme a exigência do órgão gestor, transferindo a responsabilidade ao serviço público de manejo desse resíduo.

Já atividades definidas pela legislação, que geram resíduos em grande quantidade ou por sua especificidade, resíduos de construção civil, industrial e etc., possuem a responsabilidade privada de manejo de resíduos sólidos, devendo o mesmo garantir que todas as etapas do gerenciamento ocorram em conformidade ambiental.

Em conformidade com o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Tatuí, a prefeitura está ampliando o número de Ecopontos “Ponto de Entrega



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

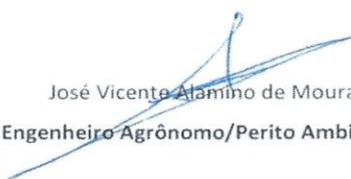
PREFEITURA DE TATUI

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Voluntária para Pequenos Volumes” que é o equipamento público destinado ao recebimento de pequenos volumes de resíduos da construção civil e resíduos volumosos limitados a 01 (um) metro cúbico, gerados e entregues pelos próprios munícipes ou entregues por pequenos transportadores que, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente, devem ser usados para a triagem de resíduos recebidos, posterior coleta diferenciada e remoção para adequada disposição.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Vicente Alamino de Moura
Engenheiro Agrônomo/Perito Ambiental